

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Anadia faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do art.º 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que a assembleia de voto da freguesia de Sangalhos foi desdobrada em 5 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Sede da Junta de Freguesia de Sangalhos, Avenida Dr. Seabra Dinis, 474, Sangalhos, 3780-998 SANGALHOS
- Secção de voto n.º 2** - Sede da Junta de Freguesia de Sangalhos, Avenida Dr. Seabra Dinis, 474, Sangalhos, 3780-998 SANGALHOS
- Secção de voto n.º 3** - Sede da Junta de Freguesia de Sangalhos, Avenida Dr. Seabra Dinis, 474, Sangalhos, 3780-998 SANGALHOS
- Secção de voto n.º 4** - Sede da Junta de Freguesia de Sangalhos, Avenida Dr. Seabra Dinis, 474, Sangalhos, 3780-998 SANGALHOS
- Secção de voto n.º 5** - Sede da Junta de Freguesia de Sangalhos, Avenida Dr. Seabra Dinis, 474, Sangalhos, 3780-998 SANGALHOS

22 de dezembro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)